



AVISO

Elaboração de Regulamento do Programa de Emergência Social

Gil António Contente Soares, Vereador da Câmara Municipal de Soure.....

Torna público, para efeitos do cumprimento no estipulado no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo que, por deliberação da Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, se deu início ao procedimento de elaboração de um Regulamento Municipal, de Apoio à Habitação Social que tem como objeto disciplinar os critérios de acesso e atribuição das habitações que integram o património municipal em arrendamento apoiado, bem com disciplinar o contrato de arrendamento apoiado e aplica-se a toda a circunscrição territorial do Município de Soure.

Mais se informa que este procedimento será sujeito a Consulta Pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação no site institucional do Município e na 2.ª Série do Diário da República. A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da publicação do Projeto.

Paços do Município de Soure, 04 de maio de 2020

O Vereador da Câmara Municipal*



(Gil Soares, Dr.)

*Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor da Câmara, Despacho de 23.10.2017